



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1501 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.408,97 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.408,97 (Treze Mil Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0055	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.635,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)
0058	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 222.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação Valor: 3.773,97 (Três Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso:

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos → R\$ 9.635,00

222.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação → R\$ 3.773,97

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL